

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **VIA-CAR.PT**

Local: **Forte da Casa – Vila Franca de Xira**

Serviços/Produtos: **Venda de viaturas usadas e lavagens de viaturas ligeiras**

Benefícios e Vantagens:

- **7% de desconto na aquisição de viaturas usadas**
- **20% de desconto em lavagens detalhe de viaturas ligeiras (nas instalações de Alverca)**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **1 de Maio de 2015**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua José António Veríssimo Silva Lote 3 R/C**

C. Postal: **2625-384**

Localidade: **Forte da Casa**

Telefone: **216083524**

Telemóvel: **960212194**

Fax: **216083524**

E-mail: **viacar.pt@gmail.com**

Site: <http://www.via-car.pt/>

## Instalações de Alverca

Morada: **Rua da Paz, 5**

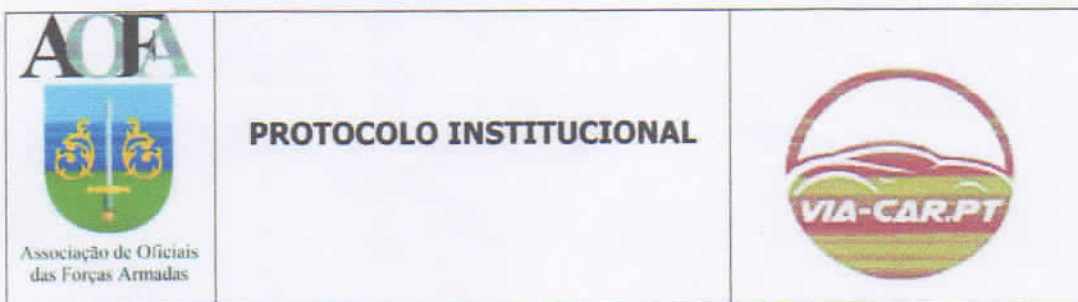
C. Postal: **2615-299**

Localidade: **Alverca do Ribatejo**

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



*Graves*



Entre :

**Primeiro:** VIA-CAR.PT, (Stand de automóveis) com Sede em Rua José António Veríssimo da Silva Nº3 (EN 10), 2625-384 Forte da Casa. Marca propriedade da EXEMPLODROMO-AUTOMOVEIS, Lda com o NIF 510 642 136, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo:** Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de DESCONTO NA AQUISICAO DE VIATURAS USADAS de 7% imediatos valores de PVP e 20% em lavagens detalhe de viaturas ligeiras, **nas nossas instalações de Alverca.**

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

-7% DESCONTO NA AQUISICAO DE VIATURAS USADAS.

-20% Em lavagens detalhe de viaturas ligeiras.

7º

(Vigência do Protocolo)

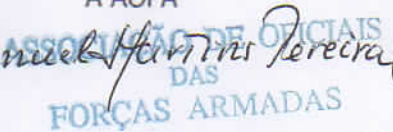
Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **01 de Maio de 2015**

A 1ª Outorgante

  
  
Sede: EN 252, CCI-24304  
2955-008 Pinhal Novo  
NIF: 510 642 136  
Capital Real: 50 000€  
CRC Palmeia  
A Gerência

A AOFA

  
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS  
FORÇAS ARMADAS  
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex